# **RECURSOS HUMANOS**

N° REF. PROCESSO ID PROCESSO	
[object Object]	
DEPARTAMENTO ORIGEM	
DEP. RECURSOS HUMANOS	
DEPARTAMENTO DEPENDENTE	
DEP. RECURSOS HUMANOS	
Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação. CLASSIFICAÇÃO	
023.167	
ESPÉCIE	TIPO DOCUMENTAL
PORTARIAS	PORTARIA DE PESSOAL
DATA INICIO	DATA FIM
10/12/2021	10/12/2021
EXERCÍCIO	ID PROCESSO
2021	MSC0410080832021
ASSUNTO/SÚMULA	
CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MEN	ICIONA E, DÁ OUTRAS PROVIE ENCIAS.
SERVIDOR(s)	
NOME CPF	CARGO
LUCILENE MARGUES DA SILVA 626.769.201-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
STATUS SERVIDOR  ATIVO O INATIVO	Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo. NÚMERO PROTOCOLO
	-
ldentificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura. NÚMERO DO VOLUME	NÚMERO DE PÁGINAS
ÚNICO	5
	AUTOR
Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento GÊNERO	(PMSC) PAÇO MUNICIPA L DE SALTO DO CÉU-MT
TEXTUAL	
CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR	



### ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

## MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 326/2021

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** o vencimento do período aquisitivo **2008/2013** e o requerimento solicitando a referida indenização da servidora de que se trata esta Portaria.

### RESOLVE:

- Art. 1° Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade a servidora: **LUCILENE MARQUES DA SILVA**, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipais Saúde, referente ao período aquisitivo 2008/2013, referente á 90 dias.
  - Art. 2° A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Dezembro /2021.
  - Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.
- Art. 4º Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

**PREFEITO** 

Câmara de Ver	adores de Rosário Oeste - MT	(Poder Legislativo
Orçamentos Fi	cal e da Seguridade Social	·····
CNPJ:		
Exercício: 2020		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	<del> </del>
Notas Explicativas	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 326/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

### PORTARIA N.º 326/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o vencimento do período aquisitivo 2008/2013 e o requerimento solicitando a referida indenização da servidora de que se trata esta Portaria. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder indenização de Licença de Prêmio por Assiduidade a servidora: LUCILENE MARQUES DA SILVA, Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipais Saúde, referente ao período aquisitivo 2008/2013, referente á 90 dias.

Art. 2º - A Conversão em espécie da Licença Prêmio ora indenizada será concedida em parcela única juntamente com os vencimentos do mês de Dezembro /2021.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da Secretaria acima mencionada, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

#### **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

### **PREFEITO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 023/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação

supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedores: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17. 451.234/0001-58, valor: 12.475,00. ANADINA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ: 28.613.773/0001-62, valor: 859,50. 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI CNPJ: 29.516.527/0001-55, valor: 18. 535,30. LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 30.701.265/0001-88, valor: 19.998,00. LUZ & CIA EIRELI CNPJ: 31.075. 299/0001-77, valor: 47.170,00. DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 37.227.550/0001-58, valor: 14.687,90.

Santa Cruz do Xingu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

Joraildes Soares de Souza - Prefeita Municipal

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 021/2021 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU -- MT

Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 021/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT Vencedores: OLMI INFORMATICA LTDA, CNPJ: 00.789.321/0001-17, valor: 31. 855,00. PROSPERAR PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 30.802.043/0001-51 valor: 43.085,00. NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05, valor: 64.400,00.

Santa Cruz do Xingu - MT, 09 de Dezembro de 2021.

Joraildes Soares de Souza - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2021

EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 - REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Trivelato/MT; EMPRESA CONTRATADA: L. J. SALVADOR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.597.408/0001-08; Vigência do Contrato: 03/12/2021 até 03/12/2022; VALOR ES-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU COMUNICAÇÃO INTERNA-CI

De: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Data: 08/12/2021

Nº CI: 1080/2021

Para: Departamento Pessoal

Prezada Senhora

A par em cumprimentá-la venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o requerimento de Licença Prêmio referente a 2008/2013 da funcionária Municipal Lucilene Marques da Silva.

Cordiais Saudações.

De: Auriane Alves Prata

Para: Myriam Mychelle Mantay de Oliveira

### **REQUERIMENTO**

Para: Mauto Teixeira Espíndola

Exmo. Prefeito Municipal de Salto do Céu

Eu, Lucilene Marques da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 1004071 SSP/MT e do CPF 62676920197, Funcionária Pública Municipal, com o cargo efetivo de Aux. de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Venho por meio deste, requerer de Vossa Excelência se digne conceder a indenização de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2008/2013, de acordo com disposto na lei 069/1993, Art. 95 §3°.



Salto do Céu MT, 08 de Dezembro de 2021.

Mesongolo Japan

Lucilene Marques da Silva

Funcionária Pública Municipal